

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE – FEBAVE

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS PARA O QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2015

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS SOBRE PROVA PRÁTICA

O (a) candidato (a) Valter Luis Nesi

CPF : 433.024.169-20

Situação do Recurso: Deferido

Cargo: Motorista

Requerimento:

VALTER LUIS NESI, candidato inscrito regularmente no Concurso Público nº 001/2015 sob o nº 56, para o Cargo de Motorista, postula revisão do resultado da prova prática, em face ao inconformismo perante o resultado apresentado pela Banca Examinadora.

O Requerente, visando à vaga pretendida, prestou as provas objetiva e prática. No tocante à prova prática, apesar de ter logrado êxito em todas as tarefas às quais foi designado – tais como manobrar o veículo; dar partida em local de declive; transitar aproximadamente 2 (dois) quilômetros de estradas asfálticas ou de calçamento, respeitando sempre a legislação de trânsito –, foi-lhe atribuída a nota 7,0 (sete).

Ressalta-se que na avaliação de outros candidatos, houve erros graves, no entanto, obtiveram nota superior à do Recorrente.

Ainda, é imperioso destacar a visível inexperiência de outros candidatos, eis que não sabiam conduzir corretamente o veículo, cometendo vários erros na direção, sendo que alguns apagaram o automóvel em determinado percurso.

Diante disso, torna-se fundamental saber quais os motivos da atribuição da referida nota ao Recorrente, destacadamente em virtude de trabalhar há mais de 30 (trinta) anos com transporte público e particular, salientando-se também o fato de ser o atual motorista oficial da Câmara Municipal de Urussanga.

Considerando, ainda, que o Edital de Regulamento do referido concurso, no item 14.6 nos descreve alguns critérios para avaliação, entre eles estão presente a experiência, adequação de atitudes e postura do candidato.

Nesse norte, imprescindível é a interposição deste recurso, ante ao Estado Democrático de Direito no qual se pauta o Brasil, bem como em respeito ao Devido Processo Legal e à Ampla Defesa, objetivando a revisão da prova prática do Recorrente, apresentando-lhe os critérios nos quais se baseou a Banca Examinadora ao atribuir-lhe a nota 7,0 (sete) na prova prática, bem como seja apresentado o cartão de resposta correspondente.

Termos em que pede deferimento.

VALTER LUIS NESI

Justificativa:

Diante do exposto, divulgamos no anexo I a prova prática do candidato, a qual demonstra os quesitos avaliados. Ainda, após revisão da prova prática do candidato reiteramos sua pontuação.

Buscando facilitar a interpretação do candidato acerca da prova prática, a comissão organizadora declara que para cada “X” marcado na avaliação contabilizou-se 1 (um) ponto; para cada “/” marcado contabilizou-se 0,5 (zero vírgula cinco) décimos; e quesitos não marcados (em branco) não somaram pontos.

O (a) candidato (a) Luiz Fernando Montedo

CPF : 040.631.039-43

Situação do Recurso: Deferido

Cargo: Motorista

Requerimento:

Venho questionar o critérios de avaliação sendo que tirei a nota 9,50. Gostaria de saber qual foi o critério que não foi bem desempenhado de acordo com Edital 14.6 e rever o minha avaliação da prova prática. Por favor me mande por email (nandomontedo@hotmail.com).

Justificativa:

Diante do exposto, divulgamos no anexo I a prova prática do candidato, a qual demonstra os quesitos avaliados. Ainda, após revisão da prova prática do candidato reiteramos sua pontuação. Por fim, não existe a possibilidade de encaminhar a repostas pelo e-mail do candidato, tendo em vista que esse procedimento fere o edital do referido concurso.

Buscando facilitar a interpretação do candidato acerca da prova prática, a comissão organizadora declara que para cada “X” marcado na avaliação contabilizou-se 1 (um) ponto; para cada “/” marcado contabilizou-se 0,5 (zero vírgula cinco) décimos; e quesitos não marcados (em branco) não somaram pontos.

O (a) candidato (a) GEISIANE JOAQUIM ALBINO

CPF : 031.442.879-89

Situação do Recurso: Indeferido

Cargo: Motorista

Requerimento:

OI BOM DIA VENHO ATRAVES DESTE RECURSO PEDIR A FILMAGEM DA PROVA PRATICA POIS ME SENTI PREJUDICADA PELO AVALIADOR PAULINHO ISTRUTOR DE TRANSITO QUE TRABALHA NA AUTOESCOLA SANTINHO POIS VOMOS COLEGA DE TRABALHO EU TAMBEM SO ISTRUTORA DE TRANSITO NA AUTOESCOLA TRIANGULO DO MESMO MODO QUE FUI AVALIADA COBRO DOS MEUS ALUNOS DIARIAMENTE POR TER COLHECIMENTO NOS CRITERIOS DE AVALIACAO NAO ESTA COERENTE PESSO UMA NOVA AVALIACAO COM OUTRO PROFISSIONAL SERIO POIS O PAULINHO NAO SOUBE SEPARA CONFLITOS PESSOAL COM PROFISSIONAL. POIS SE NAO SER RESPONDIDA COM CLARESAS ENTRAREI COM RECURSO TAMTO NO MINISTERIO PUBLICO QUANDO NO JUDISIARIO
FONE CONTATO (48)3438-1212
CELULAR (48)9810-2663
Emael geisiane.joaquim@hotmail.com

Justificativa:

Diante do exposto, a comissão organizadora reitera o edital, o qual não prevê a possibilidade de disponibilização de filmagem das provas nem de nova prova prática, principalmente de forma individual. Salienta-se ainda a necessidade de manter-se uma hegemonia na avaliação de todos os candidatos.

O (a) candidato (a) GEISIANE JOAQUIM ALBINO

CPF : 031.442.879-89

Situação do Recurso: Indeferido

Cargo: Motorista

Requerimento:

BOA TARDE SEGUE MEU PEDIDO DE UMA NOVA AVALIACAO PRATICA COM OUTRO INSTRUTOR. POIS TRABALHOS EM UMA AUTOECOLA HOJE COMCORRENTE PAULINHO CFC SANTINHO EU CFC TRIANGULO COMO INTRUTORA TAMBEM NAO CONCORDO E NAO PODERIA TER TIRADO 6.50 PROVA PRATICA
ATENCIOSAMENTE GEISIANE JOAQUIM ALBINO

Justificativa:

Diante do exposto, a comissão organizadora reitera o edital, o qual não prevê a possibilidade de nova prova prática, principalmente de forma individual. Salienta-se ainda a necessidade de manter-se uma hegemonia na avaliação de todos os candidatos.

O (a) candidato (a) LEANDRO TEIXEIRA FERREIRA

CPF : 091.752.549-30

Situação do Recurso: Indeferido

Cargo: Motorista

Requerimento:

Boa tarde

Gostaria de contestar minha nota na prova prática, sendo que durante o percurso na prova prática, o instrutor mencionou que não cometi nenhuma falta, inclusive me parabenizou pela prática, elogiando a minha calma, e ainda finalizando com a frase "você é o cara". Eu mesmo tenho a certeza de que não cometi nada como justificativa para desconto na pontuação final da prova prática, onde recebi nota = 9,50.

Agradeço a atenção.

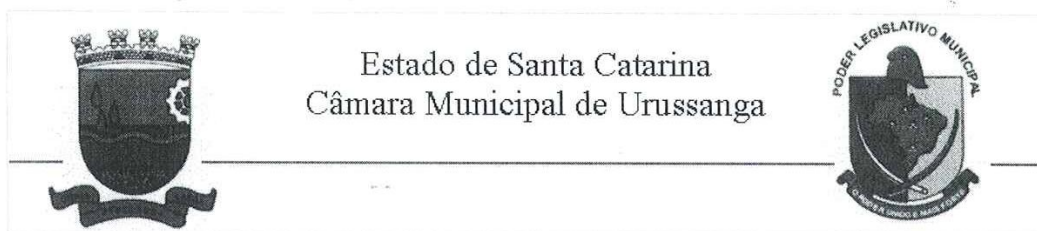
Justificativa:

Diante do exposto, a comissão organizadora declara que o único ponto apontado como realizado de forma insatisfatória pelo candidato foi o ajuste dos assentos e/ou espelhos retrovisores para posição adequada, o que justifica a nota 9,5 (nove vírgula cinco).

Urussanga/SC, 07 Agosto 2015.

Daniela Piacentini Visintim
Responsável Legal

ANEXO I



Nome: Valter Luis Nesi

Nº de inscrição: 56

PLANILHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA MOTORISTA

Para cada tarefa cumprida adequadamente o avaliador registrará com "X" na presente planilha e contabilizará (01) um ponto; para cada tarefa cumprida insatisfatoriamente o avaliador registrará com "/" na presente planilha e contabilizará (0,5) zero virgula cinco pontos. Tarefas não cumpridas deverão ficar "em branco"

DADO À SER OBSERVADO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS PROPOSTAS.	PONTUAÇÃO (registro do avaliador)
Fez uso do cinto de segurança durante todo o trajeto da prova;	X
Ajustou assentos e espelhos retrovisores para uma posição adequada.	
Destravou o freio de estacionamento e o manteve totalmente desativado até o final do percurso;	X
Respeitou as sinalizações da via;	/
Deslocou-se em velocidade adequada com a via;	X
Adotou distância segura em relação aos outros veículos da via;	X
Realizou partida em aclive sem permitir recuo excessivo do veículo.	
Sinalizou suas intenções antes de realizar as manobras em via pública.	X
Conduziu o veículo pelo trajeto proposto sem causar qualquer acidente ou dano ao veículo;	/
Realizou todo o trajeto sem que o veículo desligasse o motor.	X

Número de critérios atendidos adequadamente.	Número de faltas cometidas	Nota final
		7,0

Candidato

Avaliador



Nome: Luiz Fernando Montedo

Nº de inscrição: 126

PLANILHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA MOTORISTA

Para cada tarefa cumprida adequadamente o avaliador registrará com "X" na presente planilha e contabilizará (01) um ponto; para cada tarefa cumprida insatisfatoriamente o avaliador registrará com "/" na presente planilha e contabilizará (0,5) zero virgula cinco pontos. Tarefas não cumpridas deverão ficar "em branco"

DADO À SER OBSERVADO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS PROPOSTAS.	PONTUAÇÃO (registro do avaliador)
Fez uso do cinto de segurança durante todo o trajeto da prova;	X
Ajustou assentos e espelhos retrovisores para uma posição adequada.	/
Destravou o freio de estacionamento e o manteve totalmente desativado até o final do percurso;	X
Respeitou as sinalizações da via;	X
Deslocou-se em velocidade adequada com a via;	X
Adotou distância segura em relação aos outros veículos da via;	X
Realizou partida em aclave sem permitir recuo excessivo do veículo.	X
Sinalizou suas intenções antes de realizar as manobras em via pública.	X
Conduziu o veículo pelo trajeto proposto sem causar qualquer acidente ou dano ao veículo;	X
Realizou todo o trajeto sem que o veículo desligasse o motor.	X

Número de critérios atendidos adequadamente.	Número de faltas cometidas	Nota final
		9,5

Luiz Fernando Montedo

Candidato


Avaliador